

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Na sequência de uma visita realizada por um grupo de Deputados e Deputadas à Escola Básica de 1º ciclo de Meães, que pertence ao Agrupamento de Escolas D. Sancho I em V. N. Famalicão, verificámos que a referida escola só é frequentada por alunos de etnia cigana. Constatamos que a escola, com boas condições físicas decorrentes de uma intervenção recente de iniciativa da Câmara Municipal de V. N. Famalicão, se encontra localizada numa zona residencial, com prédios e moradias, havendo nas imediações um terreno com habitações em condições extremamente precárias, sem condições para habitabilidade e com graves riscos para as pessoas, onde vive uma comunidade de etnia cigana e de onde são provenientes os 19 alunos e alunas da referida escola.

Segundo a Diretora, no Agrupamento de Escolas D. Sancho I não existe qualquer distinção entre crianças, particularmente no que diz respeito à sua origem étnico-racial. O que se verifica, neste caso concreto, é que não há inscrições de crianças da comunidade maioritária nesta escola de 1º Ciclo de Meães, há cerca de uma década.

Podemos verificar que a escola, integrada num Agrupamento TEIP, tem um Projeto Educativo de qualidade, as crianças têm aproveitamento escolar, com progressão na aprendizagem e transição de ciclo na idade adequada ou numa idade próxima, não se verificando a continuidade de crianças na escola por retenção até a uma idade tardia.

Contudo, esta situação de segregação direta, mesmo não sendo estimulada, é uma violação dos direitos destas crianças a uma plena integração na sua comunidade e na sociedade portuguesa. Assim sendo, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º e nos termos do artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, vimos através de Vª. Exª, perguntar, ao Ministro da Educação:

1 - Perante esta realidade que viola a legislação Portuguesa bem como convenções internacionais assumidas pelo Estado Português, irá o Ministério da Educação averiguar esta situação?

2 - Após a devida averiguação da situação, irá o Ministério da Educação procurar soluções que, tendo em conta os resultados positivos do Projeto Educativo junto das crianças da Escola de 1º Ciclo de Meães, reponham a normalidade na origem das crianças que frequentam a escola em

função da zona de residência a que pertencem?

Palácio de São Bento, 8 de fevereiro de 2018

Deputado(a)s

CATARINA MARCELINO(PS)

JOAQUIM BARRETO(PS)

NUNO SÁ(PS)

MARIA AUGUSTA SANTOS(PS)

HUGO PIRES(PS)

PALMIRA MACIEL(PS)

SÓNIA FERTUZINHOS(PS)

LUÍS SOARES(PS)